



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de janeiro de 2018 - Nº 5506

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.496

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da Sr.^a **ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**, no cargo de Procuradora Geral do Município, a partir de 17 de janeiro de 2018, autorizadas pelo Decreto nº 27.404/17, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.497

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – Registro Civil do 1º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Motorista**, até então ocupado pelo servidor **WILLIAM VEIGA HEMERLY**, falecido em 31 de dezembro de 2017, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.498

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 24 de janeiro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ROSANGELA DA SILVA COSTA DE LIMA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMSET

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SESPORT, para Aquisição de Material Esportivo para a Modalidade de badminton, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3511-2713

Lote	Item	Qtde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	01	05	Und	SUPORE DE REDE PARA BADMINTON (POSTE) SUPORE DE REDE AJUSTAVEL(COM ROSCA EM METAL), ESTRUTURA DOBRAVEL EM AÇO COM TRIPÉ	R\$ 684,51	RS 3.422,55
	02	05	Und	REDE PARA BADMINTON REDE OFICIAL DE BADMINTON, TAMANHO 610X070M, FIO DE SEDA 1,5MM, COM 6 EXTENSORES, 4 PONTEIRAS PLASTICAS, APLICAÇÃO PETECA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, COM AJUSTE DE PRESSAO, BANDA SUPERIOR EM PVC E CABO DE AÇO PLASTIFICADO.	R\$ 352,00	RS 1.760,00
	03	20	Und	GRIP GRIP PARA RAQUETE DE BADMINTON, (PRO PU); MATERIAL DE ALTA QUALIDADE (FOAM PU) PARA AGARRAR PERFEITO E ELEVADO PERFORMANCE	R\$ 15,00	RS 300,00
	04	40	Und	PETECA OFICIAL DE BADMINTON PETECA OFICIAL DE BADMINTON CONFECCIONADA EM NILON, COM BASE DE CORTIÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 6(SEIS) UNIDADES, COM DIMENSÕES DE 70X70X25CM (ALTURA, LATGURA, PROFUNDIDADE)	R\$ 54,00	RS 2.160,00
	05	20	Und	RAQUETE DE INICIAÇÃO DE BADMINTON RAQUETE DE INICIAÇÃO DE BADMINTON, COMPOSIÇÃO LIGA DE ALUMINIO, EIXO DE AÇO, PESO: 95 A 99G, EMPUNHADURA G4.	R\$ 59,00	RS 1.180,00
Total Geral						RS 8.822,55

VALOR: R\$ 8.822,55 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.940/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SESPORT, para Aquisição de Placa de Tatame para Diversas Modalidades, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
04	18	120	Und	PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) MEDIDAS 200X100MX40MM DUPLA FACE BICOLOR PARA ATENDER AS MODALIDADES DE LUTAS E GINASTICA RITMA, COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO COM ÓTIMA MEMORIA DE RETORNO. TATAME COM ENCAIXE FÁCIL.	RS 153,40	RS 18.408,00
Total Geral						RS 18.408,00

VALOR: R\$ 18.408,00 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais).

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.023/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: MADE INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2017/ INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, para Aquisição de Bebedouro, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	01	11	Und	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO DO BEBEDOURO INDUSTRIAL; MATERIAL DO GABINETE AÇO INOX; QDE, TORNEIRAS /COR; 2 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO; TORNEIRAS REMOVÍVEIS/DESMONTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO, UMA PARA COPO, UMA PARA JATO, MATERIAL DO REVER: POLIETILENO PROPRIO PARA ALIMENTOS; CAPACIDADE 50 LITROS; APARADOR DE AGUA FRONTAL; GAS REFRIGERANTE R134A; SISTEMA DE FILTRAGEM EXTERNO, SENDO: UM FILTRO COM CARÇAÇA EM POLIPROPILENO E ELEMENTO DE CARVAO ADITIVADO DE 20 E EM FILTRO COM CARÇAÇA EM PROPOLILENO E ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO 05 MICRAS DE 20. SEPERTINA/ MAT. PRI: SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; MEDIDAS APROXIMADAS DO BEBEDOURO: FRENTE 580MM, PROFUNDIDADE 480MM E ALTURA 1360MM. LOCAL UTIL. DO BEBEDOURO: EXTERNO E INTERNO: TENSAO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220V: CERTIFICAÇÃO DO BEBEDOURO: INMENTRO CONFORME NBR 13973; GARANTIA: 12 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RS 1.312,00	RS 14.432,00
Total Geral						RS 14.432,00

VALOR: R\$ 14.432,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.764/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME.

OBJETO: Pagamento de 10 (dez) inscrições para participarem do Curso de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Lei

13.019/2014, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 43.177/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de 109.00 (cento e nove mil) passagens através de cartões eletrônicos, para atender a população em condições de vulnerabilidade social, dando continuidade ao Programa de Transporte Popular “Passe Livre”.

VALOR MENSAL: R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 13.479/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 0113.002.506-5

Autuado: H-BUSTER DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.376.682/0001-20

Fundamentação legal: Artigo 18, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.078/90.

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Processo: FA 0113.005.365-3

Autuado: H-BUSTER DA AMAZÔNIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 84.465.046/0001-76

Fundamentação legal: Artigos 18, § 1º, Inciso I e 55, § 4º da Lei nº 8.078/90; artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS CESARIO DA SILVA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 27.447/2017

IPACI

COMUNICADO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do sorteio para distribuição de serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóveis, de acordo com o **credenciamento nº 001/2017**, conforme segue:

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis.

Data do sorteio: 31/01/2018 - Hora: 15h00.

Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/01/2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.

Presidente da CPL.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERMAZA SERRARIA DE MARMORES ZAMPIROLI LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.779.960/0001-25, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO Nº 013/2010, válida até 27 de dezembro de 2021, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Km 2,3, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3949

COMUNICADO

W. HAUSSMANN GOMES - ME, CNPJ Nº 27.563.226/0001-57, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 31676/2017, para as atividades (20.01) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produto ou resíduo perigoso; (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitados contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro velho. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 492, anexo 924 a 952, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3950

COMUNICADO

PANVAC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.245.526/0001-49, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva – LOC nº 020/2017, válida até 29 de novembro de 2019, para as atividades (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminadas, extrudados, trefilados,

inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial, químico ou termoquímico; (5.08) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 444, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3951

COMUNICADO

ZOPPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.978.160/0001-72, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 045/2009, válida até 18 de janeiro de 2022, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua José Calegário, nº 46/62, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3952

COMUNICADO

AGF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 11.681.470/0002-65, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 090/2017, válida até 25 de dezembro de 2021, através do protocolo nº 27818/2016, para a atividade (5.08) – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 441, Galpão 04, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3954



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**